



**ADITIVO Nº 22/2020**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E CELINA DE OLIVEIRA VILLAR, REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 - PROCESSO Nº 80/2019 – CONTRATO Nº 25/2019.**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 34.843.565-4–SSP/SP e CPF nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagliatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCATÁRIA** e de outro lado **CELINA DE OLIVEIRA VILLAR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.882.765 SSP/SP, inscrita no CPF nº 085.844.078-47, residente e domiciliada na Rua Isidoro da Silva Leite, nº 414, Centro, Miracatu/SP, doravante denominado **LOCADORA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na prorrogação do Contrato nº 25/2019, referente locação de imóvel localizado na Rua Heitor Bertacin, nº 145, Centro, Miracatu/SP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em razão da justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, através do Comunicado Interno nº 51/2020 e manifestação da Proprietária, fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, tendo início em **25/04/2020 e término em 25/10/2020**. A locatária pagará a Locadora o valor mensal de R\$ 1.667,00 (Mil seiscentos e sessenta e sete reais), perfazendo o total de R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Miracatu/SP, 20 de abril de 2020.

**Ezigomar Pessoa Junior**  
Prefeito Municipal

**Celina de Oliveira Villar**  
RG nº 16.882.765 - CPF nº 085.844.078-47

**Roberta Pereira de Oliveira da Silva**  
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social  
GESTORA DO CONTRATO

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_